

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA  
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2026**

**RERRATIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - ANÁLISE  
DOCUMENTAL DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 2º Semestre de 2026, **TORNA PÚBLICA a lista de candidatos aprovados na 1ª Fase - Análise Documental de Compatibilidade Curricular.**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CAMPUS	FASE APROVADA	LOCAL PROVA
322989	GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI	41585169862	ITAPETININGA	2	ITA
323035	JAQUELINE ANDREZA CIGANA DE SOUZA RODRIGUES	33091059898	ITAPETININGA	2	ITA
322984	DANIEL ALVES CORREIA	50116774860	ITAPETININGA	3	SCS
322966	LUARA FARIA DO CARMO	51291950869	ITAPETININGA	3	ITA
322993	ROBERTO MALIGESKI LEMES	14482289809	ITAPETININGA	4	ITA
323034	AILTON GOMES DA SILVA JÚNIOR	47907909830	SÃO CAETANO DO SUL	2	ITA
323005	ANTONELLA JACOB MACHADO CARDOSO	41591963818	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323028	ARON LIMA FLEURY CURADO	53943849830	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322990	CATARINA PONTIN	53514877807	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323013	FELIPE LIMONGI GALVÃO DE MOURA	42241850837	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322980	FERNANDO ALEIXO DE SOUZA AGOSTINI	54005319890	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323004	GABRIELA BENAZZI WEISSHEIMER	12145992901	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322996	GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI	41585169862	SÃO CAETANO DO SUL	2	ITA

INSCRICAO	NOME COMPLETO	CPF	CAMPUS	FASE APROVADA	LOCAL PROVA
323024	HENRIQUE MURAD TIBURCIO	55447827841	SÃO CAETANO DO SUL	2	ITA
323020	ISABELA MARY OKUDA	53399886861	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322965	ISABELA TOMÉ DE PAULA	40283025875	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322994	LAURA SILVA MARIANO	10599073640	SÃO CAETANO DO SUL	2	ITA
323036	LIVIA FREIRE ALVES	43385922810	SÃO CAETANO DO SUL	2	ITA
323039	LUANA MARTINEZ FIGUEIREDO	42138005801	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323012	LUCELIA CARLA MARINHO	31908275839	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323011	LUIZA CARVALHO FONTANA	48184031807	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323030	MARIA CLARA VIEIRA SANTOS	56678650840	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323037	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARCIELA	53716147885	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322971	MARIANA OLIVEIRA LIMA	54826718870	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323009	MARILU OLIVEIRA RAMOS	17125617824	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322992	NATALIA DE SOUZA CORREA	37360178800	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323014	POLYNE HOMCI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	54238876822	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322995	THAIS AMOROSO DOS SANTOS	48046412899	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323025	VICTOR CARVALHO PEREIRA	47725852816	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
323046	CELSO DE OLIVIERA PEREIRA JUNIOR	10530238632	SÃO CAETANO DO SUL	2	SCS
322999	ANA LUCIA PICCAGLI PARRA	30070388806	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323041	GABRIELA MAIETTO DARE	54595683820	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323026	JULIA TANAKA MIMURA	54450396847	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323010	LETHICIA ZURITA PERRELLA BARBOSA	51682074803	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS

INSCRICAO	NOME COMPLETO	CPF	CAMPUS	FASE APROVADA	LOCAL PROVA
323022	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	07633508698	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
322974	MARIA VICTORIA PADILLA GONÇALVES	44964058816	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323019	NATHALIA COSTA DA SILVA	45594734805	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323000	SARAH MELO DE OLIVEIRA	41603797882	SÃO CAETANO DO SUL	3	SCS
323003	ANTONELLA JACOB MACHADO CARDOSO	41591963818	SÃO PAULO	2	SCS
322977	BRUNO MENEGHISSO FERREIRA PASQUOTTO	42032979829	SÃO PAULO	2	ITA
322973	GABRYELLA SENHORINI BAUR	31647792835	SÃO PAULO	2	SCS
323018	ISABELA MARY OKUDA	53399886861	SÃO PAULO	2	SCS
322964	ISABELA TOMÉ DE PAULA	40283025875	SÃO PAULO	2	SCS
322969	IZABEL SANTOS MANTOVANI	56491356817	SÃO PAULO	2	SCS
323040	LARYSSA PFISTER DVULHATKA SICILIANO THOMAZ	54881338870	SÃO PAULO	2	SCS
322963	MARIA EDUARDA SCHIAVON LONA	59764976832	SÃO PAULO	2	SCS
323008	JULIA SANTANA ALMEIDA	07688871514	SÃO PAULO	2	SCS
322967	DANIEL ALVES CORREIA	50116774860	SÃO PAULO	3	SCS
322988	VITOR CARLOS CASTANHEIRA ANDRADE	39301210851	SÃO PAULO	3	SCS
323031	CAMILLA NUNES DOS REIS TRINDADE	13250384747	SÃO PAULO	4	SCS
323023	GABRIEL YUKIO MORITA	51202103847	SÃO PAULO	4	SCS
323033	RAPHAEL REIS FREIRE	05921907650	SÃO PAULO	4	SCS
322972	LUARA TORRES ZULTAUSKAS	46832296843	SÃO PAULO	5	SCS

Reiteramos os termos do Edital de Abertura que rege o presente certame, especialmente, em seu item 7, que assim dispõe:

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**

www.uscs.edu.br   uscsocial

Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona | São Caetano do Sul - SP | Campus Centro: Rua Santo Antônio, 50 - Centro | São Caetano do Sul - SP

Campus Conceição: Rua Conceição, 321 - Bairro Santo Antônio | São Caetano do Sul - SP | Campus Itapetininga: Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4.750, Taboãozinho, Itapetininga, SP

## 7. DOS RECURSOS

### 7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao Processo Seletivo, com prazo limite para interposição de recurso o dia **05/05/2026**;
- b) à divulgação dos resultados da Análise documental de compatibilidade curricular, com prazo limite para interposição de recurso o dia **28/05/2026**;
- c) à aplicação da Avaliação Cognitiva (prova), com prazo limite para interposição de recurso o dia **08/06/2026**;
- d) à divulgação das questões da Avaliação Cognitiva (prova) e dos gabaritos preliminares, com prazo limite para interposição de recurso o dia **09/06/2026**;
- e) à divulgação dos resultados finais, com prazo limite para interposição de recurso o dia **16/06/2026**.

### 7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação no site da Universidade Municipal de São Caetano do Sul do evento que lhes der causa.

- 7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a qual se referem.
- 7.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado ao evento diverso do questionado.
- 7.2.3. Não serão aceitos os recursos fora dos procedimentos e das vias determinadas pela instituição organizadora.

### 7.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente pelo e-mail [transferenciamedicina@online.uscs.edu.br](mailto:transferenciamedicina@online.uscs.edu.br).

### 7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

### 7.5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

### 7.6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

### 7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

### 7.8. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 7.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.11. Não serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso ou recurso de gabarito definitivo.

7.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.15. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

7.16. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do site da USCS ([www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br)), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

São Caetano do Sul - SP, 01 de junho de 2026



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo  
Reitor

